

## CONSELHO FISCAL

### ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

Às 8h30 do dia 16 de dezembro de 2021, utilizando recursos de videoconferência, com aprovação do colegiado, realizou-se a 12ª Reunião Ordinária de 2021 do Conselho Fiscal do Serviço Federal de Processamento de Dados – Serpro, sob a presidência do Conselheiro Rodrigo Rebouças Marcondes, com a participação dos Conselheiros Marcelo Dias Varella e Fabrício Stobienia de Lima. Fizeram-se presentes, também, durante os trabalhos do colegiado, representando a Auditoria Interna, a senhora Renata Nunes Lazzarini, além do senhor André Henrique Fagundes Schirmer e das senhoras Débora Gamarski e Neurani Souza Lima, secretários-executivos da reunião.

**1. ABERTURA** – O Presidente do Conselho Fiscal abriu a reunião, verificando a presença do quórum e fazendo a leitura da pauta do dia.

**2. COMUNICADOS E INFORMES – 2.1. Atas Disponibilizadas** - Foram disponibilizadas para conhecimento e acompanhamento, no repositório corporativo de documentos do colegiado, as seguintes atas: **2.1.1. Diretoria Executiva** – 39ª Reunião Ordinária de 2021, 40ª Reunião Ordinária de 2021, 42ª Reunião Ordinária de 2021, 43ª Reunião Ordinária de 2021, 44ª Reunião Ordinária de 2021, 3ª Reunião Extraordinária de 2021, 7ª Reunião Extraordinária de 2021 e 8ª Reunião Extraordinária de 2021; **2.1.2. Comitê de Auditoria** – 21ª Reunião Ordinária de 2021. **2.3 – Informes** – Foram disponibilizados para conhecimento e acompanhamento, no repositório corporativo de documentos do colegiado, os seguintes informes: **2.2.1** – Extrato de Ata DIREX RDE047, sobre imunidade tributária, créditos tributários diferidos e provisionamento de IRPJ; **2.2.2** – Extrato de Ata DIREX RDE048, sobre Plano de Investimentos 2022 e a Indicação de Representante da Patrocinadora ao Conselho Deliberativo do SERPROS; **2.2.3** – CF-02.03.3 Ofício SEI 4653\_2021\_ME de 26.11.2021; **2.2.4** – Minuta de Novo Regimento Interno do Conselho Fiscal. O colegiado registrou ciência dos assuntos.

**3. ACOMPANHAMENTO DAS AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES** – Participaram da apresentação do assunto, com a aprovação do Presidente do Conselho Fiscal, o Superintendente de Aquisições e Contratos, senhor Roni Roniere Souza Cantuaria Alves e o Gerente do Departamento de Coordenação de Auditoria em Gestão de Aquisições,

Contratos e Logística, senhor Marcos José Perini. Foram disponibilizados ao colegiado no repositório corporativo de documentos do colegiado os seguintes documentos: **(i)** Relatório Contratos de Despesa - novembro 2021; **(ii)** Documentos relativos ao Contrato RG 104241, a saber: a) 1 RG 104241 - CERTIDAO DE EXCLUSIVIDADE, b) 1.2 RG 104241 - ETP 571, c) 1.3 RG 104241 - PARECER JURIDICO 07842021, d) 1.4 RG 104241 - PARECER JURIDICO N 0908, e) 1.5 RG 104241 - RESPOSTA AO PARECER JURIDICO, f) Contrato RG 104241, g) pbx-1-SISCOR\_013951\_2021\_28\_pedidodeautorizacao, h) pbx-2-SISCOR\_013951\_2021\_28\_autorizacao, i) pbx-3-DOD\_2021\_00103, j) pbx-4-DOD\_2021\_00106, k) pbx-5-DOD\_2021\_00107, l) pbx-6-Insumo\_para\_ETP\_-\_GARTNER\_2021, m) pbx-7-ETP\_571, n) pbx-8-ABES\_36.858\_assinatura\_digital, o) pbx-9-ABES\_36.858\_Manifesto, p) pbx-10-ABES\_36.859\_assinatura\_digital, q) pbx-11-ABES\_36.859\_Manifesto, r) pbx-12-ABES\_36.860\_assinatura\_digital, s) pbx-13-ABES\_36.860\_Manifesto, t) pbx-14-CartaPrecos, u) pbx-15-CartadaTabeladePrecos\_Serpro, v) pbx-16-Proposta\_Gartner\_Serpro\_17\_08\_2021, w) pbx-17-Anexo\_A\_sd\_ep\_team\_plus\_ite\_leader, x) pbx-18-Anexo\_B\_sd\_ep\_team\_plus\_leader\_ptb, y) pbx-19-Anexo\_C\_sd\_pmm\_ptb, z) TR SUPEC 009652021 4Vs; **(iii)** Documentos relativos ao Contrato RG 104531, a saber: a) 2 RG 104531 - ETP 603, b) 2.1 RG 104531 - PARECER JURIDICO 09232021, c) 2.2 RG 104531 - PARECER JURIDICO 09292021, d) 2.4 RG 104531 - RESPOSTA AO PARECER JURIDICO 2, e) 2.5 RG 104531 - RESPOSTA AO PARECER JURIDICO, f) Contrato RG 104531, g) Email - justificativa - carta de exclusividade, h) pbx-1-Prop\_VFConselheiros\_SERPRO\_Agosto2021-SINCRONO-1, i) pbx-2-ResumoComparativo\_FDCSERPRO2, j) pbx-5-SERPROFDCDeclaracaodeFatorImpeditivoODT, k) pbx-6-DODnr2020\_00241-PL, l) pbx-7-CertidaoNegativadeDebitos-RFB-FundacaoDomCabral, m) pbx-8-ETP603, n) Projeto Básico SUPED 009112021; **(iv)** Documentos relativos ao Contrato RG 104636, a saber: a) 3 RG 104636 - ETP 598, b) 3.1 RG 104636 - PARECER JURIDICO 08352021, c) 3.3 RG 104636 - RESPOSTA AO PARECER JURIDICO 08352021, d) Contrato RG 104636, e) Email - justificativa - carta de exclusividade, f) PB SUPED 010502021, g) pbx-1-DOD\_2020\_00254, h) pbx-2-ETP\_598, i) pbx-3-Anexo\_A\_Facebook\_Terms\_for\_WhatsApp\_Solution\_Provider\_EN, j) pbx-4-

Facebook\_Terms\_for\_WhatsApp\_Solution\_Provider\_EN\_PT\_BR, k) pbx-5-  
Facebook\_Commercial\_Terms\_EN, l) pbx-6-Facebook\_Commercial\_Terms\_PT\_BR, m)  
pbx-7-IP\_Policy\_EN, n) pbx-8-IP\_Policy\_PT\_BR, o) pbx-9-  
WhatsApp\_Business\_Data\_Processing\_Terms\_EN, p) pbx-10-  
WhatsApp\_Business\_Data\_Processing\_Terms\_PT\_BR, q) pbx-11-  
WhatsApp\_Business\_Policy\_EN, r) pbx-12-WhatsApp\_Business\_Policy\_PT\_BR, s) pbx-  
13-WhatsApp\_Business\_Solution\_Terms\_EN, t) pbx-14-  
WhatsApp\_Business\_Solution\_Terms\_PT\_BR, u) pbx-15-  
WhatsApp\_Business\_Terms\_for\_Service\_Providers\_EN, v) pbx-16-  
WhatsApp\_Business\_Terms\_for\_Service\_Providers\_PT\_BR, w) pbx-17-  
WhatsApp\_Business\_Terms\_of\_Service\_EN, x) pbx-18-  
WhatsApp\_Business\_Terms\_of\_Service\_PT\_BR, y) pbx-19-eMail\_Facebook, z) pbx-20-  
Precos\_API\_do\_WhatsApp\_Business\_ate01\_02\_2022, ab) pbx-21-  
Precos\_baseados\_em\_conversa\_API\_do\_WhatsApp\_Business\_apartir01\_02\_2022, ac)  
pbx-22-Parecer\_juridico\_Nr\_0585\_2021\_Parceria\_Facebook, ad) pbx-23-  
WhatsApp\_Business\_Data\_Transfer\_Addendum\_EN, ae) pbx-24-  
WhatsApp\_Business\_Data\_Transfer\_Addendum\_PT\_BR, af) pbx-25-  
WhatsApp\_Business\_Data\_Security\_Terms\_DataSecurityTerms\_EN, ag) pbx-26-  
WhatsApp\_Business\_Data\_Security\_Terms\_DataSecurityTerms\_PT\_BR, ah) pbx-27-  
SISCOR\_015055\_2021\_49\_PedidodeAutorizacao, ai) pbx-28-  
SISCOR\_015055\_2021\_49\_Autorizacao; **(v)** Documentos relativos ao Contrato RG  
105452, a saber: a) Contrato RG 105452, b) Minuta\_vistada, c) Parecer\_0965-2021, d) pbx-  
1-AIRPORTNATIONALMEETING-ConsultaRegularidadedoEmpregador, e) pbx-2-  
CERTIDAONEGATIVATRIBUTOSFEDERAIS-AIRPORTNATIONALMEETING, f) pbx-3-  
024\_2021-SERPRODocumentosANM2021, g) pbx-4-Matrizdeprecificacao-  
AirportNationalMeeting, h) pbx-5-02.Notadedeliberacao-ANM, i) pbx-6-Ata20211029, j)  
pbx-7-DOD2020-00174-AirportNationalMeeting, k) pbx-8-PropostaAirportNationalMeeting,  
l) pbx-9-pbx-14-SERPROnaSemanaInovacao2021, m) pbx-10-PatrocinioSerpro-  
Futurecom, n) pbx-11-PatrocinioCaixa-CampusParty, o) pbx-12-PatrocinobNDES2018-  
CampusParty, p) pbx-13-ETP653, q) pbx-14-00.ANMCOMPLETASERPRO\_compressed, r)  
pbx-15-emailatadocomite, s) Projeto Basico, t) Resposta Parecer juridico. A respeito do

Contrato RG 104636, o colegiado observou que a parecerista jurídica indicou que o Serpro estaria submetido ao direito do país de origem da empresa contratada. Muito embora compreenda que se trata de um contrato de adesão, o Conselho Fiscal entende que o Conselho de Administração deve ser informado dos eventuais riscos que a adesão ao referido contrato representam, recomendando que seja feito um estudo detalhado das obrigações concretas que derivam do referido contrato, visando garantir que o Serpro não esteja infringindo normas da legislação brasileira. O colegiado observou ainda que os serviços contratados não parecem representar serviços estruturantes, mas sim de melhoria de desempenho da empresa. A respeito do Contrato RG 104531, o colegiado manifestou seu entendimento que considera uma boa prática consultar o valor praticado por outras empresas e registrar as informações obtidas no processo, ainda que a administração decida posteriormente pela fundamentação do Parágrafo 1º, inciso II do Artigo 30º da Lei 13.303/2016. O colegiado registrou a ciência do assunto e solicitou: 3.1. Que a Conselho de Administração seja informado de que o Contrato RG 104636 é um contrato de adesão que submete o Serpro ao direito do país de origem, recomendando que seja feito um estudo detalhado das obrigações concretas que derivam do referido contrato, visando garantir que o Serpro não esteja infringindo normas da legislação brasileira; 3.2. Que a Diretoria de Administração seja informada de que o Conselho Fiscal recomenda que, no futuro, contratações similares às do Contrato RG 104531 sejam feitas consultando-se o valor praticado por pelo menos 3 (três) empresas, registrando as informações obtidas no processo, ainda que a administração decida pela fundamentação do Parágrafo 1º, inciso II do Artigo 30º da Lei 13.303/2016.

**4. REUNIÃO COM O DIRETOR JURÍDICO –** Participaram da apresentação do assunto, com a aprovação do Presidente do Conselho Fiscal, o Diretor Jurídico do Serpro, senhor André Luiz Sucupira Antônio e o Gerente do Departamento de Coordenação de Auditoria em Gestão de Aquisições, Contratos e Logística, senhor Marcos José Perini. Não foi disponibilizada no repositório corporativo de documentos do colegiado nenhuma documentação prévia sobre o tema. O colegiado cumprimentou o Diretor Sucupira pela eleição ao cargo de Diretor Jurídico, desejando-lhe sucesso em suas atividades. O Conselho Fiscal reiterou sua preocupação com o fato de que os pareceres jurídicos frequentemente trazerem observações alertando para o fato de que as solicitações de parecer têm sido recebidas em caráter de urgência. O Diretor

Jurídico assegurou o colegiado de que está ciente do assunto e que já orientou a área de projetos e processos para que realize estudos na identificação de gargalos, visando um fluxo mais otimizado e fluido para diversos processos, inclusive este fluxo específico. Um dos objetivos específicos é de que os prazos para a análise jurídica sejam apropriados e cumpridos. O colegiado expressou sua opinião de que o zelo na observação dos prazos é especialmente importante nos casos específicos em que a contratação se encaixe nos critérios legais de dispensa e/ou inexigibilidade, garantindo todas as condições para a atuação plena do parecerista jurídico. O Conselho Fiscal manifestou ainda ao Diretor Jurídico sua observação de que em alguns casos foi possível notar que o parecer jurídico indica necessidade de revisão de aspectos jurídicos e estas observações são então respondidas como se estivessem sendo resolvidas pendências de documentos ou de falta de informações. O colegiado indicou seu entendimento de que caso sejam levantados questionamentos jurídicos, o parecer seja necessariamente atualizado, visto que somente a área jurídica pode assentir com a resposta eventualmente formulada pela área técnica de aquisições, indicando necessariamente sua posição jurídica e a decisão tomada. O colegiado registrou ciência dos assuntos.

**5. RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA (PAINT 2021)** – Participaram da apresentação do assunto, com a aprovação do Presidente do Conselho Fiscal, representando o Auditor Interno, a Gerente do Departamento de Auditoria Contábil e Financeira, senhora Renata Nunes Lazzarini, e a Gerente do Departamento de Assessoramento à Auditoria Interna e Externa, senhora Maria Juliane Leite Mendonça Macedo. Foi disponibilizada no repositório corporativo de documentos do colegiado a seguinte documentação: **(i)** 01 Sumário Executivo - CF dezembro 2021 e **(ii)** 02 Anexo detalhado - Controle Interno e Externo dezembro 2021, contendo as informações referentes às ações dos Órgãos de Fiscalização e Controle Interno e Externo, relativo ao período de 13/11/2021 a 03/12/2021. A representante da Auditoria Interna deu conhecimento sobre: **5.1. TCU - 5.1.1. Representação referente ao Pregão 341/2021 do Serpro e o contrato dele decorrente, com a empresa BDO RCS Auditores Independentes.** O TCU, por meio do Acórdão 2704/2021-TCU-Plenário, julgou procedente a representação referente ao Pregão 341/2021 do Serpro e o contrato dele decorrente e determinou ao Serpro que abstenha-se de prorrogar o contrato firmado, deflagrando, se for o caso, novo procedimento licitatório. **5.1.2. Representação PE**

**385/2021 - Contratação de suporte técnico on-site especializado em soluções baseadas no Software de GRC e Continuidade de Negócios "RSA Archer Suíte".** O TCU concluiu mais uma instrução relativa a esse processo de Representação e determinou nova diligência ao Serpro.

**5.2. AUDITORIA INTERNA - 5.2.1 - Resultado da pré-avaliação externa da qualidade da Auditoria Interna do Serpro.** Em atendimento ao disposto na Decisão Setorial AUDIN-AU-001/2019, que instituiu o Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade dos trabalhos da Auditoria Interna (PGMQ), em alinhamento às Normas Internacionais para a prática profissional de Auditoria Interna - IPPF nº 1320 – Divulgação do Programa de Avaliação e Melhoria da Qualidade e ao KPA 3.7 do Modelo IA-CM, a Audin disponibilizou ao Conselho o Relatório de Avaliação Preliminar da Conformidade da Atividade de Auditoria Interna do Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO), em relação às Normas Internacionais para a Prática Profissional de Auditoria Interna (Normas) e ao Código de Ética do The Institute of Internal Auditors (The IIA ou IIA), conduzida pelo Instituto dos Auditores Internos do Brasil (IIA Brasil) através de seus avaliadores.

**5.2.2. AUDITORIA INTERNA - Apresentar proposta de atendimento à recomendação dos Conselhos de Administração (ata da 7ª Reunião Ordinária, realizada em 27/07/2021) e Conselho Fiscal (ata da 2ª Reunião Extraordinária, realizada em 19/03/2021) sobre indicador de atendimento às recomendações da Auditoria Interna impactando RVA.** A proposta de indicador foi apresentada à Diretoria Executiva na reunião realizada em 17/11/2021. Os Diretores aprovaram a inclusão no cockpit de cada Diretoria do indicador proposto. O assunto foi apreciado pelo Conselho de Administração na reunião de dezembro.

**5.3. Acompanhamento do Plano de Auditoria Interna – PAINT 2021** - Trabalhos de auditoria apresentados assim que concluídos. Até o presente momento, dos 26 trabalhos de auditoria planejados no PAINT/2021, 12 encontram-se encerrados; 13 estão em andamento e 1 foi cancelado. Conforme revisão do PAINT/2021, aprovada pelo Conselho de Administração na 8ª RDO de 31/08/2021, o trabalho previsto no item 4.2 do PAINT, relacionado ao acompanhamento da migração para o Centro de Dados Modular, foi cancelado em virtude da nova contratação ainda estar em trâmite. O colegiado registrou ciência dos assuntos.

**6. PROPOSTAS DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO RELATIVAS AO PLANO DE INVESTIMENTO OU AO ORÇAMENTO DE CAPITAL** – Participaram da apresentação dos

assuntos, com a aprovação do Presidente do Conselho Fiscal, o Superintendente de Controladoria, senhor Carlos Rodrigo da Silva Santana e o Gerente do Departamento de Gestão Orçamentária e Custos - Georges Leitão dos Santos. Foi disponibilizada no repositório corporativo de documentos do colegiado a seguinte documentação: Apresentação Plano de Investimentos\_2022. A apresentação abordou os seguintes temas:

(i) Cronograma e etapas da elaboração do Plano de Investimentos 2022; (ii) Demonstração dos limites orçamentários de 2021 e 2022, incluindo dados comparativos entre os dados de orçamento aprovado e plano de investimento para cada um dos exercícios, além dos valores efetivamente realizados em 2021, cada um destes dados totalizado para as categorias: a) Hardware, b) Software, c) Obras e d) Bens; (iii) Visões TI – Categorias hardware e software nos seguintes itens: a) Crescimento vegetativo (Negócio), b) Nova tecnologia (Negócio + Desenvolvimento), c) Atualização tecnológica (Negócio + Operações), d) Obsolescência (Negócio), e) Manutenção da base instalada (Operações), f) outros. Cada um dos itens foi demonstrado nos valores constantes do Plano de Investimento e nos valores Priorizados; (iv) Visões TI – Categorias hardware e software nos seguintes segmentos: a) Armazenamento, b) Plataforma baixa, c) Rede Lan, d) Facilities centro de dados, e) Backbone, f) Segurança, g) Rede centro de dados, h) Plataforma alta, i) Internet, j) Desenvolvimento, k) Certificação Digital, l) Outros, m) Inforvia, n) Entrada e saída de dados, o) Serviços de nuvem, p) Corporativo. Cada um dos segmentos foi demonstrado nos valores constantes do Plano de Investimento e nos valores Priorizados; (v) Visão TI - valores de Carry Over de 2021 para 2022, totalizando R\$37.160.772, detalhados nas seguintes categorias: a) Roteadores e Switches, b) Notebooks, c) Roteadores e Switches – YSSY – Cisco, d) Hardware Liveness (Nec); (vi) Priorização - hardware e software; (vii) Visões Logística – Categorias obras e bens nos seguintes segmentos: a) Carry over 2021, b) Climatização BSA, c) Adequação ao Novo Modelo Operacional de trabalho, d) Ações de Eficiência Energética, e) Adequação Elétrica e de Suporte ao Negócio, f) Manutenção Predial, g) Adequações ao Corpo de Bombeiros e obtenção de habite-se. Cada um dos segmentos foi demonstrado nos valores constantes do Plano de Investimento e nos valores Priorizados; (viii) Visões Logística – valores de Carry Over de 2021 para 2022, totalizando R\$8.785.132, detalhados nas seguintes categorias: a) SPO – Construção Infovia, b) BSA – Certificação TIER III, c) BHE –

Instalações Elétricas, d) SPO – Chave de transferência da cabine primária, e) RJO – Reforma das instalações de combate a incêndio e Pânico, f) CTA – Programa de Eficiência Energética, g) RCE – Reforma do telhado, h) Elevador de acessibilidade, i) RJO – Impermeabilização de Reservatórios e lajes; (ix) Priorização – obras e bens; (x) Investimentos 2022 – Próximos passos. Questionados sobre a diferença entre o valor realizado e o orçamento de investimento aprovado para 2021 foi respondido que historicamente no Serpro a maior parte da execução dos valores de investimento ocorre no último bimestre, particularmente no último mês do ano, por diversas razões ligadas ao processo de aquisição. A expectativa de frustração de execução em 2021 é da ordem de R\$37 milhões de reais. Questionados se é possível assumir que os investimentos previstos fazem parte integral da estratégia de atendimento às implementações de ações do Governo Digital, foi respondido que sim e é possível afirmar que a maior parte do investimento está voltada para o aumento da capacidade de processamento e armazenamento, com um aumento de mais de 100 milhões em relação aos valores do exercício passado, especificamente voltados para as ações do Governo Digital. O colegiado registrou ciência do assunto e entende não haver óbice ao encaminhamento das propostas dos órgãos de administração relativas ao plano de investimento, conforme aprovadas pelo Conselho de Administração.

**7. RELATÓRIOS DA ÁREA DE GESTÃO DE RISCOS** – Participaram da apresentação do assunto, com a aprovação do Presidente do Conselho Fiscal, a Superintendente de Controles, Riscos e Conformidade, senhora Ana Flávia Bastos Guedes Resende, o Gerente da Divisão de Gestão de Riscos, senhor João Vicente Belle Pimentel de Castro, o Gerente do Departamento de Auditoria em Gestão Empresarial e Pessoas, senhor Nilson Romero Michiles Junior. Foi disponibilizada no repositório corporativo de documentos do colegiado a seguinte documentação: **(i)** 01 Apres Rel Gestao de Riscos e Controles Internos 3o Tri; **(ii)** 02 Desempenho Corporativo da GRC - 2021 3o Tri. A apresentação abordou os seguintes temas: (i) Visão geral dos riscos corporativos e controles internos, incluindo a comparação entre o cenário atual e o cenário projetado, após a implementação de todos os controles planejados; (ii) Visão geral dos riscos críticos e controles internos; (iii) Matriz dos Riscos Estratégicos; (iv) Análise do desempenho dos Riscos Estratégicos; (v) Riscos dos Projetos Estratégicos e Programa POG; (vi) Riscos de LGPD; (vii) Principais avanços e aferição do TCU; (viii) Outras atividades de riscos e

Controles Internos. O colegiado manifestou preocupação com o atraso na implementação dos controles relativos à LGPD, indicando que a efetiva implementação do projeto necessariamente compreende a efetiva implementação do sistema de controles. O Conselho Fiscal compreende que sem uma efetiva monitoração do sistema de controles internos da LGPD não é possível atestar a efetiva implementação. O colegiado registrou a ciência do assunto e recomendou: 7.1. Que a Diretoria Jurídica envie esforços para priorizar a efetiva implementação de todos os controles internos e monitoração relativos à Lei Geral de Proteção de Dados.

## **8. ACOMPANHAMENTO DA REVISÃO DA ESTRATÉGIA DE LONGO PRAZO – 2022 – 2026 E RISCOS ESTRATÉGICOS –**

Participaram da apresentação do assunto, com a aprovação do Presidente do Conselho Fiscal, a Superintendente de Controles, Riscos e Conformidade, senhora Ana Flávia Bastos Guedes Resende, o Superintendente de Controladoria, senhor Carlos Rodrigo da Silva Santana, o Gerente da Divisão de Gestão de Riscos, senhor João Vicente Belle Pimentel de Castro, e o Gerente do Departamento de Auditoria em Gestão Empresarial e Pessoas, senhor Nilson Romero Michiles Junior. Foi disponibilizada no repositório corporativo de documentos do colegiado a seguinte documentação: RE2022 - Proposta para aprovação. A apresentação sobre os Riscos Estratégicos abordou os seguintes temas: (i) Riscos Estratégicos propostos pela DIRCL; (ii) Riscos Estratégicos propostos pela DIOPE; (iii) Riscos Estratégicos propostos pela DIDES; (iv) Riscos Estratégicos propostos pela DIRAD; (v) Riscos Estratégicos propostos pela DIJUG; (vi) Riscos Estratégicos propostos pela DIDHM; (viii) Riscos Estratégicos propostos pelo DP; (ix) Próximos Passos. O colegiado registrou ciência do assunto.

## **9. ACOMPANHAMENTO DA APROVAÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO E DO PLANO DE NEGÓCIOS –**

Participaram da apresentação do assunto, com a aprovação do Presidente do Conselho Fiscal, a Superintendente de Controles, Riscos e Conformidade, senhora Ana Flávia Bastos Guedes Resende, o Superintendente de Controladoria, senhor Carlos Rodrigo da Silva Santana, o Gerente da Divisão de Gestão de Riscos, senhor João Vicente Belle Pimentel de Castro, o Gerente do Departamento de Auditoria em Gestão Empresarial e Pessoas, senhor Nilson Romero Michiles Junior, o Gerente do Departamento de Secretaria de Governança, senhor Francisco de Assis da Silva Ribeiro, o Gerente do Departamento de Estratégia de Negócio, senhor André Marra Gonçalves Araújo, e o Gerente da Divisão de Formulação e

Disseminação da Estratégia Empresarial, senhor Sérgio Santana de Melo. Foi disponibilizada no repositório corporativo de documentos do colegiado a seguinte documentação: RE2022 - Proposta para aprovação. A apresentação sobre a Revisão da Estratégia de Longo Prazo abordou os seguintes temas: (i) Abordagem para definição da Estratégia; (ii) Análise de ambiente e evolução do processo; (iii) Componentes estratégicos; (iv) Propósito de transformação; (v) Evolução dos objetivos estratégicos; (vi) Proposta de metas estratégicas; (vii) Evolução das Metas 2021 – 2022; (viii) Detalhamento do Plano Estratégico de Negócios. O colegiado registrou ciência do assunto.

**10. RELATÓRIOS DE OUVIDORIA E CORREGEDORIA** – Participaram da apresentação do assunto, com a aprovação do Presidente do Conselho Fiscal, a Superintendente de Transparência, Ouvidoria e Corregedoria, senhora Ana Beatriz de Carvalho Capparelli e a Gerente do Departamento de Corregedoria, senhora Raquel de Carvalho Drummond de Sant Ana. Foi disponibilizada no repositório corporativo de documentos do colegiado a seguinte documentação: Acompanhamento 3 trimestre\_2021 - SUPTR. A apresentação sobre a ouvidoria abordou os seguintes temas: (i) Manifestações da Ouvidoria, com detalhamento pelo tratamento, tempo de resposta e tipo de manifestação, incluindo a comparação entre os mesmos trimestres de 2020 e 2021; (ii) Informações de manifestações por linhas de negócio; (iii) Pedidos de informação e recursos, com detalhamento pelo tratamento e destino dos recursos, incluindo a comparação entre os mesmos trimestres de 2020 e 2021. A apresentação sobre a corregedoria abordou os seguintes temas: (i) Denúncias e Juízos de Admissibilidade, com detalhamento pelo tratamento, incluindo a comparação entre os mesmos trimestres de 2020 e 2021; (ii) Determinações de regime disciplinar, com detalhamento pelo tipo de determinação, incluindo a comparação entre os mesmos trimestres de 2020 e 2021; (iii) Procedimentos Disciplinares Punitivos e Não Punitivos, com detalhamento pelo tipo de procedimento, incluindo a comparação entre os mesmos trimestres de 2020 e 2021; (iv) Informações de procedimentos relevantes; (v) Informações de Gestão da Corregedoria. Questionados sobre os casos em que haveria a possibilidade de punição, o colegiado indagou se foi uma decisão da autoridade competente não prosseguir com a punição, e foi respondido que foram dois casos arquivados com motivação. O Conselho Fiscal foi ainda informado que eram dois casos de penalidade de menor poder ofensivo, onde não caberia demissão por justa causa, nos quais a chefia

imediate é a autoridade competente e em ambos casos as chefias optou em tratar sem aplicar penalidades. A corregedora informou ainda que entende que quando esta opção é exercida pela chefia imediata e não é feito registro de penalidade nem é firmado termo de ajustamento de conduta é perdido o histórico do comportamento do empregado e conseqüentemente não é possível graduar este comportamento de acordo como previsto pela legislação, e no caso de eventuais novos casos todo o processo será necessariamente iniciado novamente. O colegiado registrou ciência do assunto.

**11. RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ÉTICA** – Participou da apresentação do assunto, com a aprovação do Presidente do Conselho Fiscal, a Assessora Tais Albino Rosa Carrion, no exercício das atividades da secretaria-executiva da Comissão de Ética. A secretária-executiva da Comissão de Ética justificou a ausência do Presidente da Comissão de Ética, senhor Paulo Roberto Bogdanov Ramos, por ter sido chamado a uma reunião não agendada previamente. Foi disponibilizada no repositório corporativo de documentos do colegiado a seguinte documentação: Apresentacao\_CF\_CES\_3T2021. A apresentação abordou os seguintes temas: (i) Consultas recebidas, com detalhamento pelo tipo de consulta, incluindo a totalização de todos os trimestres de 2021; (ii) Análises de conflito de interesse, com detalhamento pelo tipo de análise, incluindo a totalização de todos os trimestres de 2021; (iii) Denúncias recebidas, com detalhamento incluindo a totalização de todos os trimestres desde 2020. O colegiado registrou ciência do assunto.

**12. ESCRITÓRIO DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA CORPORATIVA – POOL E RODÍZIO** – Participaram da apresentação do assunto, com a aprovação do Presidente do Conselho Fiscal, o Gerente do Departamento de Secretaria de Governança, senhor Francisco de Assis da Silva Ribeiro, a Gerente da Divisão de Gestão da Governança Corporativa, senhora Josiane Santos Costa Lima e a Analista da Divisão de Gestão da Governança Corporativa, senhora Aline Janelli de Moraes. A apresentação abordou os seguintes temas: (i) Governança Corporativa para além do contexto regulatório; (ii) Rodízio de secretários-executivos. O colegiado foi informado que a adequação segue integrada à aprovação dos novos regimentos internos dos órgãos societários e estatutários da empresa, trazendo para a nova estrutura as atividades relacionadas aos seguintes temas: a) Assessoramento aos direcionamentos de governança, b) Articulação, integração e ‘reports’ consolidados, c) Conformidade e apoio jurídico, d) Secretaria administrativa, e) Secretaria executiva. A apresentação tratou da

proposta da estrutura que está sendo implantada em relação ao Escritório de Governança e Estratégia Corporativa, que envolve a assessoria que é prestada aos órgãos sociais e estatutários. Segundo o Gerente do Departamento de Secretaria de Governança, a proposta visa otimizar a forma de trabalho, permitindo que haja um “pool” de secretários executivos viabilizando que o grupo dos assessores possa atuar em mais de um colegiado, inclusive com a atuação em situações de contingência. Através do rodízio dos profissionais, será possível otimizar o conhecimento e a capacitação do grupo de assessores, facilitando também o inter-relacionamento dos colegiados e o compartilhamento de informações necessárias ao trabalho integrado de todos os órgãos estatutários e societários. O Conselho Fiscal foi informado do rodízio que será implantado a partir do início de 2022, com as novas composições dos assessores mais diretamente relacionados a cada um dos colegiados. O Presidente do Conselho manifestou seu entendimento de que compreende a proposta, mas se declara surpreso com a iniciativa, visto que o colegiado tem sido muito bem atendido através do trabalho do atual secretário-executivo. O Gerente do Departamento de Secretaria de Governança manifestou-se e declarou compreender que com o tempo o colegiado firma laços e empatia com os profissionais, especialmente quando o trabalho é feito com competência e domínio no assunto, como é o caso do senhor André Henrique Fagundes Schirmer, atualmente desempenhando esta função como ponto focal para o Conselho Fiscal. Todavia, argumentou que a proposta visa exatamente promover a mesma qualidade de trabalho e capacitação para todo o pool de secretários, aumentando ainda mais as possibilidades de atendimento de qualidade para todos os colegiados, mitigando a possibilidade de ocorrência de situações de solução de continuidade no atendimento. O colegiado desejou sucesso às assessoras Débora Gamarski e Neurani Souza Lima na condução das atividades de secretariado mais dedicado ao Conselho Fiscal. O Conselheiro Marcelo Varella agradeceu ao atual secretário-executivo pelo apoio e trabalho executado, manifestando seu entendimento de que as atividades foram realizadas com competência. O Conselheiro Fabrício Stobienia agradeceu o trabalho do atual secretário-executivo, manifestando seus votos de muito sucesso às assessoras que estarão mais ligadas ao Conselho Fiscal, conforme prevê a proposta apresentada, senhoras Débora Gamarski e Neurani Souza Lima. O Presidente do Conselho Fiscal solicitou que fosse registrado que em suas participações em outros colegiados de outras

empresas não se recorda de ter sido atendido com o nível de dedicação e competência encontrado no atual secretário-executivo. O assessor André Henrique Fagundes Schirmer agradeceu as demonstrações de apreço dos Conselheiros Fiscais, ressaltando que todo o trabalho é feito pela equipe e que a competência e dedicação pessoal dos Conselheiros Fiscais do Serpro tem sido a razão para o desempenho do Colegiado no cumprimento das suas atribuições. O colegiado registrou ciência do assunto. **13. APROVAÇÃO DO REGIMENTO DO CONSELHO FISCAL** – Participaram da apresentação do assunto, com a aprovação do Presidente do Conselho Fiscal, o Gerente do Departamento de Secretaria de Governança, senhor Francisco de Assis da Silva Ribeiro, a Gerente da Divisão de Gestão da Governança Corporativa, senhora Josiane Santos Costa Lima e a Analista da Divisão de Gestão da Governança Corporativa, senhora Aline Janelli de Moraes. Foi disponibilizada no repositório corporativo de documentos do colegiado a seguinte documentação: **(i)** Regimento Conselho Fiscal \_ Minuta V1; **(ii)** Regimento\_Interno\_CF\_Tabela \_ DE \_ PARA. A apresentação sobre a proposta de revisão do Regimento Interno do Conselho Fiscal abordou os seguintes temas: (i) Características gerais da abordagem utilizada nas revisões dos Regimentos Internos, a saber: a) Agrupamento de temas chaves, com a concentração de um assunto em um mesmo capítulo ou artigo, b) Revisão baseada no novo Estatuto Social do Serpro, conforme aprovado na 3ª. AGE 2021 e outras leis específicas, c) Padronização de temas e assuntos que possuem as mesmas regras para outros colegiados da empresa, d) Estratégia de não duplicidade de informações, utilizando sempre que possível a referência à legislação correlata, e) Nova proposta de atuação da secretaria-executiva dos colegiados; (ii) Pontos específicos da proposta do RI do Conselho Fiscal. Foram apresentadas as observações e modificações solicitadas pelo Conselho Fiscal e o Departamento de Secretaria de Governança comprometeu-se em adequar a proposta com as referidas observações, reapresentando o assunto ao Conselho Fiscal do Serpro em reunião próxima. O colegiado registrou ciência do assunto. **14. OUTROS ASSUNTOS** – Solicitando a palavra ao Presidente do Colegiado, representando o Gabinete Institucional e Governança, o senhor Francisco de Assis da Silva Ribeiro agradeceu ao Assessor André Henrique Fagundes Schirmer sua dedicação durante o período em que atuou como ponto focal da secretaria-executiva do Conselho Fiscal. O Presidente do Conselho Fiscal agradeceu a todos pelos trabalhos durante o ano de 2021,

desejando um feliz natal e um próspero ano novo a todos. **15. PRÓXIMA REUNIÃO** – O colegiado confirmou a data da 01ª Reunião Ordinária de 2022 para o dia 27 de janeiro de 2022, a partir das 8h30. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 11h45 e eu, André Henrique Fagundes Schirmer, por ordem do Presidente do Conselho Fiscal, lavrei a presente Ata, que foi apresentada, dentro do prazo regimental, para ser assinada pelos Conselheiros e por mim.

**RODRIGO REBOUÇAS MARCONDES**

Presidente do Conselho

**MARCELO DIAS VARELLA**

Conselheiro

**FABRICIO STOBINIA DE LIMA**

Conselheiro

**ANDRÉ HENRIQUE FAGUNDES**

**SCHIRMER**

Secretário-Executivo